Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim



ANO LVII — Cachoeiro de Itapemirim — Segunda-feira — 12 de dezembro de 2022 — № 6692

Ações itinerantes da Prefeitura de Cachoeiro empregaram mais de 280 pessoas neste ano





Procon de Cachoeiro realiza fiscalização com foco nas compras de fim de ano



Fim de ano: Secretaria de Saúde alerta para aumento de casos de Covid-19



Acesso à internet agiliza atendimentos no Centro de Assistência Social de Burarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal prefeito@cachoeiro.es.gov.br Ruy Guedes Barbosa Junior Vice-prefeito Municipal gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt Secretário de Governo e Planejamento Estratégico

Lorena Vasques Silveira Secretária de Administração

Paulo José de Miranda Secretário de Agricultura

Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município

Fernanda M. Merchid Martins Moreira Secretária de Cultura e Turismo

Alexandro da Vitória Secretário de Desenvolvimento Econômico (interino)

Márcia Cristina Fonseca Bezerra Secretária de Desenvolvimento Social

Cristina Lens Bastos de Vargas Secretária de Educação

Ramon Silveira Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Márcio Correia Guedes Secretário de Fazenda Alexandro da Vitória

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

Romário Corrêa Miranda Secretário de Interior (Interino)

Vander de Jesus Maciel Secretário de Manutenção e Serviços

Luana Cristina da Silva Fonseca Secretária de Meio Ambiente

Delandi Pereira Macedo Secretário de Obras

Thiago Bringer Procurador Geral do Município

Alex Wingler Lucas Secretário de Saúde

Francisco Inácio Daróz Secretário de Segurança

Vanderley Teodoro De Souza Diretor-presidente da Agersa

Eder Botelho da Fonseca Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto Presidente

Diogo Pereira Lube 1º Secretário Leonardo Cleiton Camargo Vice-presidente

Sandro Dellabella Ferreira 2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo e Planejamento Estratégico – Subsecretarias de Marketing e Jornalismo Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Ações itinerantes da Prefeitura de Cachoeiro empregaram mais de 280 pessoas neste ano

Ao longo de 2022, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec) de Cachoeiro investiu em ações voltadas para aproximar os cidadãos e cidadãs de vagas profissionais disponíveis no mercado de trabalho.

Com o Balcão de Empregos, realizado em parceria com o Sistema Nacional de Empregos (Sine) e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades), a pasta percorreu diversas regiões e garantiu emprego para 286 pessoas.

De acordo com a Semdec, a ação visa, também, inserir pessoas no sistema do Sine, para que possam ser chamadas para futuras oportunidades, de acordo com seus respectivos perfis profissionais.

Neste ano, o Balcão de Empregos esteve presente nos bairros Gilson Carone, Coramara, Rubem Braga, Zumbi, Alto Zumbi, Rui Pinto Bandeira, Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima), Centro, Paraíso e no distrito de Itaoca. Além disso, a ação foi promovida, também, durante a 16ª edição da Feira de Negócios e Agroturismo de Cachoeiro, em julho.

"Realizamos um mapeamento das regiões do município que mais precisam dessa ação, que tem, como principal objetivo, auxiliar o cidadão a ingressar no mercado de trabalho e, assim, poder garantir o seu sustento e de seus familiares" destaca o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico de Cachoeiro, Alexandro da Vitória.

Capacitações

Além de investir em ações de inserção de moradores no mercado de trabalho, a Semdec promoveu, em 2022, diversas capacitações profissionais, em parceria com Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar).

Ao todo, 414 pessoas participaram de cursos nas mais diversas áreas, como administração; operação em computadores; manicure e pedicure; cuidados com de idosos; e depilação

"As capacitações são importantes ferramentas para qualificarmos o cidadão a alcançar uma oportunidade profissional, ou, até mesmo, se aperfeiçoar na área que já atua. Planejamos, em 2023, ampliar a oferta desses cursos, visando alcançar cada vez mais pessoas", finaliza o secretário.



Equipes percorreram diversos bairros de Cachoeiro, cadastrando e encaminhando pessoas para oportunidades



Procon de Cachoeiro realiza fiscalização com foco nas compras de fim de ano

O Procon de Cachoeiro de Itapemirim realizando uma fiscalização em vitrines de loias e orientando os comerciantes a colocarem o preço nas mercadorias, corretamente. O trabalho começou no na última terça-feira (6) e seguirá durante todo o mês.

Segundo o órgão de Defesa do Consumidor, a ação de fiscalização natalina ocorre, anualmente. Neste primeiro momento, ela está percorrendo todo o comércio, incluindo shoppings e galerias, para verificar se os comerciantes estão colocando preços em todos os produtos expostos à venda.

De acordo com a legislação vigente, no Brasil, é obrigatório expor os preços nas vitrines e prateleiras internas dos produtos apresentados. A necessidade está prevista no Decreto Federal 5.903/2006 e aqueles que insistem no não cumprimento estão sujeitos à penalidades, como advertência e até a

"Expor, devidamente, o preço dos produtos respeita o direito a informação do consumidor. A prática permite que o consumidor faça uma escolha mais consciente na hora de efetuar a compra". explica o coordenador executivo do

Procon de Cachoeiro, Fabiano Pimentel, que salienta, ainda, que os fiscais estão solicitando o acerto imediato e persistindo a infração de existência de produto sem preço, a empresa será autuada.

Fale com o Procon

Para mais esclarecimentos. podem consumidores entrar em contato com o Procon de Cachoeiro. por meio do telefone (28) 3155-5362 ou procurar atendimento presencial, na Rua Bernardo Horta. 204. Guandu. O horário de funcionamento é das 12h às 17h.

Fim de ano: Secretaria de Saúde alerta para aumento de casos de Covid-19

Com a proximidade das festas de fim de ano, a circulação de pessoas nos principais centros comerciais de Cachoeiro tende a aumentar. Atenta a isso, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) alerta para o aumento de casos da Covid-19 no Espírito Santo.

De acordo com a pasta, é muito importante que a população mantenha, sempre que possível, os protocolos básicos de combate à doença, como higienizar as mãos com frequência, utilizar máscaras e evitar grandes aglomerações.

Cuidados que devem ser redobrados pelo público pertencente ao chamado grupo de risco, como idosos, pessoas com comorbidades e imunossuprimidos. Como explica o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

"Nesta época do ano, durante viagens, compras e confraternizações, pessoas ficam mais expostas ao vírus, principalmente, neste momento de aumento de casos da doença. Por isso, é importante mantermos os cuidados básicos, principalmente em relação aos indivíduos que se enquadram no grupo de risco, pois possuem um sistema imunológico com menor capacidade de

resposta à Covid-19", explica.

Vacina é fundamental

Além de atenção aos cuidados básicos, a Semus reforça, também, a importância da vacinação contra a Covid-19, sobretudo, em relação às doses de reforço para quem já completou o esquema vacinal.

"A vacina foi a grande responsável pela diminuição das taxas de internação e óbitos em todo mundo, e nos trouxe um relativo controle em relação à Covid-19. Ela contribui, diretamente, na prevenção de novas infecções e atenua os infectados, gerando menor quantidade de casos graves e infecções com menor

tempo de duração", completa Wingler.

Em Cachoeiro, a vacinação contra Covid-19 e outras doenças acontece de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h. nas Unidades Básicas de Saúde e na Policlínica Municipal Bolivar de Abreu.

Não é necessário agendamento para tomar a primeira, segunda ou as doses de reforço. Basta comparecer ao local. portando documento de identidade. cartão de vacinas e CPF ou cartão do SUS.

Periodicamente, a Semus realiza mutirões de vacinação aos fins de semana, em locais e horários alternativos. Essas ações são previamente divulgadas por meio dos canais oficiais da Prefeitura de Cachoeiro.



Acesso à internet agiliza atendimentos Centro de Assistência Social de Burarama

No último mês, o Centro de Referência de Assistência Social (Cras) "Inês Francisqueto", em Burarama, passou a contar com acesso à internet, melhoria que trouxe mais agilidade na prestação de serviços aos moradores da região.

A iniciativa é uma parceria da Prefeitura de Cachoeiro com o Ministério da Cidadania, por meio do Programa Governo Eletrônico Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac), que leva internet a localidades com dificuldades de captação de sinal ou sem oferta de operadoras.

De acordo com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) de Cachoeiro, com a conexão em banda larga, a unidade passou a ser autossuficiente em serviços como procedimentos de cadastro e alterações de informações do Cadastro Único para Programas Sociais

(CadÚnico).

Antes, devido à falta de internet no local, o servico era realizado, manualmente. e os documentos físicos encaminhados a outros Cras do município para a digitalização e efetivação dos cadastros.

"Foi uma excelente melhoria na infraestrutura de comunicação do Cras de Burarama, que, devido à sua localização, apresenta dificuldades de conexão com a internet. Agora, podemos dar mais agilidade às demandas dos moradores da região, que, antes, precisavam esperar um tempo relativamente maior para a conclusão de seus cadastros e posterior acesso a programas sociais", destaca Márcia Bezerra, secretária municipal de Desenvolvimento Social de Cachoeiro.

Localizado na rodovia João Zago, o espaço já realizou, neste ano, mais

de 1,5 mil atendimentos, que incluem orientações e encaminhamentos a diversos benefícios assistenciais, como o Auxílio Brasil e o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Atendimento nos Cras

Cachoeiro possui sete Centros de Referência de Assistência Social (Cras). localizados, respectivamente, nos bairros Aeroporto, Alto União, Jardim Itapemirim, Village da Luz e Zumbi e nos distritos de Burarama e Itaoca.

Na página da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) Cachoeiro (www.cachoeiro.es.gov. br/desenvolvimento-social-semdes/), o cidadão pode consultar o endereço, horário de funcionamento e telefone de contato de cada unidade.





PLANTÃO DEFESA CIVIL 24H 💢 LIGUE: 199 OU (28) 98814-3497



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim

- segunda-feira - 12 de dezembro de 2022

Nº 6692

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.210/2022

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL RUBEM BRAGA – LEI MUNICIPAL N.º 7.410 DE 15 DE JUNHO DE 2016 PARA O EDITAL N.º 014/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 76173/2022, resolve:

RESOLVE:

- Art. 1°. A Comissão de Gerenciamento e Fiscalização a que se refere o artigo 7° da Lei Municipal n.º 7.410 de 15 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto n.º 27.192 de 29 de agosto de 2017, compõe-se pelos seguintes membros:
- I Fernanda da Silva Brito Consultora Interna da Secretaria Municipal de Cultura;
- II José Mário Ferreira do Carmo Gerente de Centros Culturais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- III Keila Silva de Oliveira Agente de Serviços Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Cultura.
- **Art. 2º.** Esta Comissão poderá requisitar à administração municipal os funcionários que julgar necessários ao seu funcionamento.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO N. 04/2022 - EDITAL 014/2021 RESULTADO DA LEI RUBEM BRAGA

A Comissão de Gerenciamento e Fiscalização da Lei Rubem Braga do Município de Cachoeiro de Itapemirim, vem a público considerar e resolver o seguinte:

Considerando que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim, no exercício de sua função, prima pela lisura e transparência de seus procedimentos;

Considerando que à Administração Pública é resguardado o direito de revisitar seus atos, inclusive no intuito de coibir falhas, a fim de evitar danos ao erário e lesão à coletividade;

Considerando o disposto no Edital 14/2021 "RECURSOS FINANCEIRO", item 5, subitem 5.6 " Em caso de recursos remanescentes, bem como, vacância de projetos em alguma área cultural, poderão ser contemplados projetos que tenham alcançado nota para aprovação, conforme item 7.7, de quaisquer outras áreas culturais, seguindo critério de ordem de classificação por nota. Em caso de empate, serão aplicados os mesmos critérios de desempate previstos no item 7.9 deste Edital"; esta Comissão; RESOLVE que: o Proponente Luiz Carlos Cardoso, com o projeto "ISSO NÃO É UM TEXTO" na área de literatura, cujo o projeto alcançou nota 9.0, sendo o próximo os projeto que obtive a maior nota geral, conforme item 5.6, independente da área cultural.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de Dezembro de 2022.

Comissão de Gerenciamento e Fiscalização da Lei Rubem Braga:

Fernanda da Silva Brito Consultora Interna da Secretaria Municipal de Cultura

José Mário Ferreira do Carmo Gerente de Centros Culturais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Keila Silva de Oliveira Agente de Serviços Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Cultura.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim - ES E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com (028) - 3522 4708/99924 8144

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONTRATO Nº 221/2022.

CONTRATANTE: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA..

CONTRATADA: SUPREME UNIDADES MÓVEIS LTDA, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE (TRAILER ESPECIAL/REBOQUE) UNIDADE MÓVEL PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE - CASTRAMÓVEL, COM TODAS AS INSTALAÇÕES, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município: Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Elemento de despesa: 44905252000

Ficha/fonte de recurso:4534 - 100100010000

Valor R\$ 3.000,00

Elemento de despesa: 44905252000

Ficha/fonte de recurso:4223 - 151015010000

Valor R\$ 176.000,000

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2022

SIGNATÁRIOS: Luana Cristina da Silva Fonseca - Secretária de

Meio Ambiente

PROCESSO: 29.144/2022

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de dezembro de 2022.

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA Secretária Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 021 / 2022 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde -

CONTRATADO: Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda

CNPJ: 87.389.086/0001-74

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Prestação de Serviços Contínuos de Monitoração Pessoal através de Dosímetros Termoluminescentes - TLD, tendo em vista a obrigatoriedade do uso dos mesmos pelos profissionais que prestam serviço de radiologia, e que a não utilização pode provocar sérios problemas de saúde aos servidores desta área, e eventualmente até mesmo contaminação por radiação, tornando impossível à execução dos serviços radiológicos.

Discriminação do objeto:

O valor global da Prestação de Serviços ora contratada é de R\$ 6.577,20 (seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos) dividido em parcelas mensais de R\$ 548,10 (quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos), assim especificadas:

Quantidade de Dosímetros: 26 usuários + 3 Padrões = 29 (vinte e nove) Dosímetros TLD/Mês.

Preço unitário do dosímetro: R\$ 18,90 (doze reais e cinquenta centavos).

Preço total dos Dosímetros: R\$ 18,90 x 29 Dosímetros x 12 meses = R\$ 6.577,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta dos recursos constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:

Secretaria Municipal de Saúde:

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216402.152 - Manutenção da Atenção

Especializada

Natureza de Despesa: 339039900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:121400002005 - Mac. Teto Média e Alta Complexidade.

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216402.153-Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento

Natureza de Despesa: 339039900-Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica

Fonte: 121100000000 - Receita de Impostos e Transferência de

Impostos - Saúde Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216402.153-Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento

Natureza de Despesa: 33903999000-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 121400002009 - Mac - Unid. Pron. Atendimento -

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de

Saúde e Alwin Wilhelm Elbern – Sócio Proprietário

PROCESSO Nº: 58708/2022

UPA

IPACI

PORTARIA Nº 150/2022

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO IPACI.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º- Designar o Servidor Público Municipal **MILTON GARSCHAGEN ASSAD**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, na forma do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2021

, firmado com a Secretaria Municipal de Obras, como fiscal Técnico do presente contrato e a Servidora Pública Municipal **KENIA CORRÊA DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico, lotada no IPACI, como fiscal administrativo para acompanhar e fiscalizar contrato de empresa prestação de serviço de confecção de laudo de avaliação de imóveis pertencentes ao Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a empresa contratada, **CONSUL PATRIMONIAL LTDA EPP**, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme processo administrativo nº 68042/2022, Contrato nº 14/2022.

Parágrafo Único - Substituirá o fiscal Técnico, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor Pedro Sylvan Neto, ocupante do cargo de Engenheiro Civil e substituirá o fiscal administrativo o servidor Vinicius de Jesus Arruda, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico.

- **Art. 2º** As principais atribuições do Fiscal Técnico do contrato são:
- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços;
- III -Zelar pela qualidade dos serviços prestados;
- **Art. 3º** As principais atribuições do Fiscal Administrativo do contrato são:
- I -Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- II Indicar eventuais glosas;
- III Solicitar liquidação da despesa após devido ateste do fiscal técnico;
- IV Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com antecedência:
- V -Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VI Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de dezembro de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA Presidente Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue

- •Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- •Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- •Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- •Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- •Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- •Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- •Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio